



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 030/2026.

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO A ELABORAÇÃO E O ENVIO A ESTA CASA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que o princípio da igualdade material impõe ao Poder Público o dever de adotar medidas concretas voltadas à redução de desigualdades historicamente estruturadas, inclusive por meio de políticas públicas afirmativas;

CONSIDERANDO que a participação feminina nos espaços de poder e decisão ainda se revela insuficiente, sobretudo no âmbito da administração pública, evidenciando um quadro de sub-representatividade que compromete a pluralidade e a legitimidade das políticas públicas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de sua função organizatória, pode estruturar políticas internas que promovam diversidade, equidade e inclusão, desde que respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a relevância de promover maior participação de mulheres, especialmente mulheres negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e LGBTI, nos espaços de gestão pública e formulação de políticas públicas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que avalie a conveniência e oportunidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua política de reserva de vagas para mulheres em cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da minuta anexa apresentada como sugestão normativa ao Poder Executivo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

VEREADORA LUMA MENEZES